



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**112/2026**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a possibilidade de realizar um **convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul com intuito de ofertar vagas para a realização de micro e pequenas cirurgias devido à alta demanda cirúrgica.**

**JUSTIFICATIVA:**

Objetiva-se com a presente sugestão minimizar a demanda reprimida de pacientes que aguardam atendimento para a realização de micro e pequenas cirurgias.

Atualmente em nosso município muitos pacientes atendidos pelo AME local, Santa Casa, UPA, são encaminhados diretamente para outras cidades da região para realização de tais cirurgias, porém, é de se ressaltar que a Santa Casa possui profissionais altamente capacitados para a realização de muitas dessas micro e pequenas cirurgias, tendo condições de receber e prestar o devido atendimento a esses pacientes.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir a Administração Municipal realize estudos visando a possibilidade de celebração de um convênio entre o município e a Santa Casa para a realização de micro e pequenas cirurgias dentro do município devido à alta demanda cirúrgica.

Ademais, é oportuno lembrar que com a realização do convênio muitos pacientes não precisarão viajar para outras cidades o que acarretará uma significativa diminuição dos gastos da Administração Municipal com viagens.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
10 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

14 / 04 / 2026

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 ABR. 2026  
PROT. Nº172

**PROTOCOLO**